

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 310

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA

EM 29 DE AGOSTO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 29 de agosto 2022, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
2. **Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
3. **Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
4. **Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 203ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076"), na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 ("Lei 14.130") e conforme disposto na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Lei nº 9.514"), conforme aplicável; e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "I" do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia.
6. **Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:
 - (i) a Emissão será realizada em série única;
 - (ii) serão emitidos até 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA;
 - (iii) os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;

- (iv) o valor total da Emissão será de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);
- (v) Será admitida a distribuição parcial dos CRA, nos termos do artigo 5º-A da Instrução CVM 476 e dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, de modo que, em caso de distribuição parcial dos CRA, não haverá abertura de prazo para desistência, modificação ou condicionante à adesão dos investidores à Oferta Restrita e, uma vez atingido o Valor Mínimo da Oferta, equivalente a 75.000 (setenta e cinco mil) CRA, no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, encerrar a Oferta Restrita;
- (vi) os CRA não contarão com constituição de garantias;
- (vii) os CRA serão lastreados na 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 16.952.307/0001-22 (“Devedora”), em favor da Companhia, nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.”* (“Debêntures”);
- (viii) As Debêntures contarão com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária; e (ii) Fiança;
- (viii) A Emissão terá como coordenador líder o **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (“Coordenador Líder”);
- (ix) os CRA serão objeto de distribuição pública nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de melhores esforços de colocação para os CRA;
- (x) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- (xi) Os CRA farão jus a juros remuneratórios equivalentes à 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* máximo de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*. A Remuneração dos CRA será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, desde a primeira Data de Integralização dos CRA, ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA, conforme o caso, até a data de cálculo.

(“Remuneração dos CRA”);

(xii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei 14.430, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM 60/21;

(xiii) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 203ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Solubio Tecnologias Agrícolas S.A*” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. **Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Mentene Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos Silva de Lêdo Filho
6F93E4E9D37F443...

João Carlos Silva de Lêdo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores